



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ e da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Controle e Tomada de Contas

- realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (28/01/2022). Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a presença do Ver. Ademilson Dias e Moysés Sikorski Neto - presidente da COF foram iniciados os trabalhos. Feito contato com o Ver. Jose Henrique, este informou que acompanharia de forma virtual. Em pauta, projetos oriundos da Prefeitura que são objetos de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária:

1) Projeto de Lei Complementar 01/21 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS CONSTANTE NO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 2012; **2) Projeto de Lei Complementar 02/21** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CRECHE E OS REQUISITOS PARA OS CARGOS CRIADOS; **3) Projeto de Lei 01/21** - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICAS-PRIVADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; **4) Projeto de Lei 02/21** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNISEPE; **5) Projeto de Lei 03/21** - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIIPAL, EM FAVOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO; **6) Projeto de Lei 04/21** - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL, ORÇAMENTÁRIA; **7) Projeto de Lei 05/21** - DISPÕE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.389 DE 11 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Iniciando os trabalhos, foram dadas boas vindas as servidoras Diretoras dos Departamentos da Prefeitura Municipal, Sras. Julie Moraes e Herly Carvalho Costa. Ato contínuo, foram analisados os projetos na ordem da pauta acima, sendo esclarecidos alguns pontos do Projeto de Lei sobre Parceria Publico Privada, que neste primeiro momento seria somente autorização para iniciar os procedimentos. Sobre o convênio com a UNISEPE foi informada que a bolsa seria no valor de 50% e que seriam ofertados aos servidores municipais. Sobre o PL 05/21 foram feitos os seguintes apontamentos: foi observado que nas atribuições do Chefe de Manutenção de Estrada menciona veiculo leve e a exigência para o cargo é Categoria "D", sendo necessária a apresentação de emenda; também foi apontada a necessidade de emenda para o cargo de Auxiliar de Assuntos Jurídicos quanto ao requisito da escolaridade. Concluindo, foram emitidos os seguintes Pareceres: Favoráveis ao PLC 01/2022 e ao PLC 02/2022, quanto a alterações na Lei Complementar nº 07/12. Também decidiram emitir Pareceres favoráveis ao PL 01/22 – sobre parcerias público-privadas; sobre o PL 02/22 – do



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

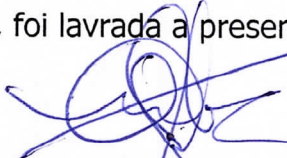
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

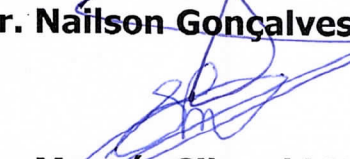
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

convênio com a UNISEPE e sobre o PL 03/22 – cessão de uso de imóvel ao Instituto Federal e sobre o PL 04/22 – de suplementação orçamentária. Sobre o PL 05, emitiram Parecer favorável com emendas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.


Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Presidente da CCJ


Ver. Moysés Sikorski Neto – Presidente da COF


Ver. Ademilson Dias – Membro da CCJ